



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 316^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

Realizou-se no dia 26 de fevereiro de 2014, na Sala de Reuniões do Conselho, prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 316^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os Conselheiros: **Bruno Covas, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Junior, Secretário-Adjunto de Estado do Meio Ambiente, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Antônio César Simão, Jorge Hamada, Marcos Lopes Couto, Marcelo Pereira Manara, Jeferson Rocha de Oliveira, Luís Fernando Rocha, Andrés Vernet Vives, Dimitri Auad, Carlos Alexandre Ribeiro, Cristina Maria do Amaral Azevedo, Andrea do Nascimento, Flávio de Miranda Ribeiro, Zuleica Maria de Lisboa Perez, Sido Koprowski, José Ricardo Franco Montoro, Felipe de Andréa Gomes, Ulysses Bottino Peres, Olavo Reino Francisco, Nelson Pereira dos Reis, Simone Aparecida Vieira, Antônio Elian Lawand Jr., Yara Cunha Costa, Luiz Antônio Cortez Ferreira, André Graziano, Matilde da Costa, Alberto José Macedo Filho, Daniel Glaessel Ramalho, Rosa Ramos, Ademir Cleto de Oliveira, Marcos Camargo Campagnone, Rubens Nicareta Chemin, Daniel Teixeira de Lima, Isabel Cristina Baptista e Ana Cristina Pasini da Costa.** Constavam do Expediente Preliminar: 1. Aprovação das Atas da 314^a Reunião Ordinária e da 91^a Reunião Extraordinária; 2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá – Perímetro Botucatu; 2. Norma que regulará a nova política de ingresso nas Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal. O **Presidente do CONSEMA** declarou abertos os trabalhos e, ato contínuo, passou-se à aprovação das Atas da 314^a Reunião Ordinária e da 91^a Reunião Extraordinária, que foram aprovadas. A conselheira **Matilde da Costa** informou ter o conselheiro Daniel Teixeira de Lima, de quem era suplente, solicitado fosse feita alteração no registro de sua manifestação por ocasião da 91^a Reunião Plenária Extraordinária constante da ata respectiva, precisamente acerca do pagamento das despesas com as quais os conselheiros arcaram para participar dos trabalhos do CONSEMA. O **Secretário-Executivo** observou que, com relação à solicitação do conselheiro Daniel Teixeira de Lima, lembrava que as atas das plenárias, antes de serem submetidas à votação, são encaminhadas aos conselheiros via internet em *link* com senha ao qual apenas eles têm acesso, para que, no prazo informado por *email* no qual o *link* e a senha lhes são comunicados, encaminhem, caso considerem necessário, as modificações que desejem. O conselheiro Daniel como todos os outros conselheiros tiveram esta oportunidade. De qualquer forma, lembrou que, uma vez trazida a ata ao Plenário para aprovação, qualquer conselheiro tem ainda, regimentalmente, mais 48 horas para encaminhar, por escrito, a retificação que deseja ver contemplada e que será inserida na ata subsequente, motivo por que solicitava ao conselheiro que assim procedesse, para que a modificação pretendida pudesse ser registrada na próxima ata. O **Secretário-Executivo** informou ainda ter sido publicado, nesse dia, decreto do Senhor Governador designando **Sérgio Luís Marçon** para participar do Conselho, na qualidade de representante do SEAQUA e em complementação ao mandato de Romeu Luizatto Filho, que, pelo mesmo decreto, foi dispensado. Passou-se ao item assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** pediu ao Secretário Bruno Covas que exija da Eletropaulo maior responsabilidade nos trabalhos que executa no Município de Cotia, onde, sem que haja qualquer comunicação, alguns bairros têm ficado mais de trinta horas sem energia, pois, quando a rede arrebenta em alguns trechos pela queda de galhos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

técnicos com pouca prática fazem os reparos de qualquer jeito, largando cabos dependurados. Em pouco tempo, são chamados novamente para novos reparos, devido a rede de alta tensão reiniciar os pipocos/estalos que ocasionam os curtos-circuitos. **Ivini Ferraz**, assessora da conselheira Maria Auxiliadora Assis Tschirner, depois de informar ser gestora da Rede de Cooperação da Cantareira, presidente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Idea, e mestre em mudança social e participação política, com especialização em florestas urbanas, declarou que, à época em que representava o CONDEPHAAT no CONSEMA, a ex-conselheira Fernanda Bandeira de Mello enfatizou a necessidade de se recuperar a Vila Cantareira com a execução de algumas melhorias para não se perder esse patrimônio como lugar de memória –, pois se trata de um lugar que, embora possua base material, ancora-se na dimensão simbólica, que são as memórias coletivas. Explicou ainda que, quando se guardam as marcas territoriais, que constituem identidades investidas de vontade de memória, cultiva-se a presença do passado no presente, o que não acontece na Serra da Cantareira em decorrência das constantes mudanças de que é palco. Pediu permissão para ilustrar, através de fotos, as poucas lembranças que sobrevivem, entre as quais se incluía a foto do famoso “Trem das Onze” que, tirada na década de 50, comprovava sua existência quando a Cantareira era ainda uma ilha rural, um paraíso perdido no interior da cidade. Em decorrência das mudanças pelas quais São Paulo passou, o trenzinho se tornou obsoleto, pois já não mais atendia às necessidades da cidade, tendo início seu processo de transformação em bem histórico. Informou também que a vila se localiza a apenas 10 km do Centro da cidade e dela se conservam algumas relíquias, entre as quais o primeiro Reservatório de Água de São Paulo, a última Estação do Trem da Cantareira e os imóveis onde funcionava uma escola e a residência dos funcionários. Passou a apresentar fotos de estruturas mais recentes, as quais acompanhava com informações a respeito das atividades educativas que ora acolhem. Referiu-se ao propósito do grupo técnico de tornar esse espaço referência nacional e internacional enquanto parte integrante do patrimônio histórico-cultural de São Paulo, mas observou ter ele se tornado inviável no primeiro semestre de 2010, quando a DERSA escolheu a área para implantar o Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas. Foi feita, à época, ardorosa defesa desse patrimônio nas diversas instâncias, com base no argumento de que se trata de lugar cuja história, desde o final do Século XIX, é repleta de significados em decorrência dos múltiplos usos a que se prestou. Referiu-se ainda à sua memória como espelho do que se vivenciou desde a construção do reservatório – “o primeiro tanque de abastecimento da cidade” – e da construção dos primeiros imóveis. Depois de realizar essa contextualização, **Ivini Ferraz** passou a apresentar aspectos do Plano de Trabalho apresentado pela DERSA – e ofertado na íntegra ao CONDEPHAAT –, documento do qual constam dados sobre o processo de revitalização e tombamento da vila, com base no qual foi concedida licença de instalação. Todavia, observou, desde a concessão da licença nenhuma informação foi dada acerca da implementação do Plano de Trabalho no que concerne às obras a serem construídas. Declarou que aproveitava a oportunidade para entregar a cada conselheiro um exemplar do documento e pedir a colaboração de todos no sentido de que essas obras sejam efetivamente executadas pela DERSA. O conselheiro **Marcos Couto** solicitou, em nome do Grupo de Trabalho do Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte, fossem fornecidas explicações acerca da não-devolução pela SMA, até o presente momento, da minuta que esse grupo vem elaborando há mais de quatro anos, a qual atualiza o Decreto 49.215, de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Zoneamento Econômico-Ecológico do Setor do Litoral Norte. Enfatizou que o prazo para conclusão da minuta era 2013, e que ela foi encaminhada à SMA, para análise, no início de novembro do referido ano, não tendo sido devolvida até o presente momento nem tampouco fornecida qualquer explicação a respeito. Informou ainda que, durante reunião realizada no Litoral Norte na última sexta-feira, decidiu-se solicitar fosse esse documento rapidamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

encaminhado ao CONSEMA para ser por ele apreciado, e que solicitava apoio do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA e dos conselheiros para que fosse implementado tal procedimento. Lembrou que o mapa do Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte foi pensado para um litoral que hoje não mais existe, pois as pressões de ordem social e política contribuíram para implantação de um conjunto de obras que vem impactando de forma bastante significativa esse espaço. Argumentou, ao final, que o trabalho que o grupo vem realizando há quase quatro anos está satisfatoriamente maduro para ser concluído. A conselheira **Rosa Ramos** comentou que a unificação do processo de licenciamento logrou melhorias no atendimento dispensado por algumas regionais onde a Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais-CBRN e a CETESB prestam alguns serviços. Entretanto, observou, outras regionais vêm apresentando problemas, principalmente em São Bernardo do Campo, onde a CBRN não mais se encontra instalada, obrigando os interessados a procurar outra regional na RMSP, o que contribui para que o processo de licenciamento ambiental pelo município enfrente significativos empecilhos. Em face dessa situação, propôs que um coordenador comparecesse a essas regionais duas ou três vezes por semana para analisar alguns processos, evitando, assim, que os interessados tenham que se deslocar até São Paulo. Outra questão, acrescentou, dizia respeito à reiterada ausência, por motivo de doença, do Prof. Paulo Nogueira-Neto, designado para representar o Conselho na Câmara de Compensação Ambiental da SMA. Declarou que lamentava sua falta e que se fazia necessário buscar alguma solução. A conselheira **Zuleica Maria de Lisboa Perez** noticiou ter enviado aos conselheiros um *pendrive* com informações sobre a SMA e as publicações por ela editadas – precisamente pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental–CPLA –, e ofereceu esclarecimentos sobre as atividades empreendidas, entre outras a realização de quatro das onze oficinas regionais que pretende concretizar. Nessas oficinas, acrescentou, o material é também distribuído, para que os técnicos dos municípios apresentem sua opinião sobre a proposta do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Fez menção à singularidade que essa questão assume em cada lugar e em cada região e cuja escuta permite identificar as preocupações da população do Estado com a problemática. Acrescentou ainda que há dez dias foi divulgado material que noticia as ações adotadas pelos municípios com vistas à proteção das águas e oferece a oportunidade de as municipalidades apresentarem seu trabalho. Ao concluir reiterou ser este um momento em que se discutem e se transmitem noções importantes sobre a água e, consequentemente, sobre a preservação dos mananciais. A conselheira **Yara Cunha Costa** noticiou ter sido entregue pela Imprensa Oficial mais um exemplar de publicação elaborada pela Coordenadoria de Educação Ambiental–CEA que trata especificamente da pesca sustentável. Observou que, embora tenha sido há algum tempo objeto de publicação reduzida, esse caderno dispensa ao tema a maior atenção, e esta é reiterada pela entrega, pelo Governo do Estado, de uma série de novos equipamentos a serem utilizados pela fiscalização, demonstrando, assim, a importância que a atividade pesqueira possui na agenda governamental. Lamentou o fato de a Imprensa Oficial não ter cumprido o cronograma no que tange à entrega do novo exemplar, que, embora se trate de ampliação de publicação antiga, ele evidencia a atualidade da pesca. Enfatizou que os dois próximos números tratarão de resíduos sólidos, corroborando a importância da questão e, nessa medida, reiterando o prognóstico que a conselheira Zuleica Maria de Lisboa Perez acaba de anunciar. O conselheiro **Flávio de Miranda Ribeiro** declarou que, assim como convidou os conselheiros, no último mês de dezembro, para participar do Congresso Mundial de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, lhes fazia um novo convite, desta feita para participar da primeira edição desse congresso na América Latina, precisamente em São Paulo, no período de 8 a 11 de setembro. Declarou que o evento contava com o apoio da Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB, e que tinha o formato de uma feira de negócios, com ciclo de debates e congresso científico. Informou que durante a semana em curso ainda se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

encontravam abertas as inscrições e disponíveis os resumos dos trabalhos científicos para aqueles que por eles se interessarem. Passou-se ao item 1 da ordem do dia, qual seja, ao apreciação do Plano de Manejo da APA Corumbataí Botucatu e Tejupá – Perímetro Botucatu. O **Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA Bruno Covas** observou que, em plenária anterior, a Fundação Florestal apresentou a proposta de Plano de Manejo, motivo por que, ao reiniciar os debates a respeito, perguntava a todos se era necessário alguma apresentação ou se iniciaria a apreciação com a discussão do documento. Os conselheiros que se manifestaram – **Rosa Ramos** e **Marcelo Pereira Manara** – o fizeram no sentido de que fosse feita nova apresentação. **Cláudia Macedo Reis**, representante da Fundação Florestal e gestora da APA, ofereceu breve histórico sobre a APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá, dados sobre seu embasamento legal – instituída em 1983, através de decreto, e regulamentada pela Resolução SMA nº 121, que referendou deliberação deste Colegiado –, suas principais características, quais sejam, seus três perímetros distintos um dos outros e espacialmente individualizados, mas com alguns atributos semelhantes, entre os quais a *cuesta* basáltica, os morros-testemunhos e o Sistema Aquífero Guarani aflorante em praticamente 75% do território da APA e presente nos três perímetros. Pontuou que sua extensão alcança 216.615 hectares e que outra presença marcante na APA são os patrimônios histórico-cultural e arqueológico datados de 6 mil anos ou mais, e remanescentes da flora e da fauna. Argumentou que, com a intenção de salvaguardar, proteger e conservar os atributos da APA com características rurais, quando de sua criação foram excluídas dos seus limites as centralidades urbanas, ou seja, as áreas efetivamente urbanizadas. Passou a referir-se ao Plano de Manejo, precisamente a seu processo de elaboração, cujo ponto de partida foi um documento preliminar confeccionado em 2009 pela Casa da Floresta, empresa contratada pela Fundação Florestal em conjunto com o Conselho Gestor da APA. Passou a apresentar os processos de compilação dos dados e de elaboração do documento propriamente dito, que se iniciou ainda no referido ano e se estendeu até abril de 2011, e cujos custos, nos padrões atuais, foram relativamente baratos: em torno de 280 mil reais. Pontuou, em seguida, que o processo de elaboração do documento foi conduzido de forma participativa e, tão logo concluído, submetido à apreciação do Conselho Gestor da APA, que, como todos sabem, possui composição tripartite: 50% são representantes da sociedade civil; 25%, dos municípios abrangidos pela APA, e 25%, dos órgãos do Estado que atuam na região. Em agosto de 2012, ele foi submetido à apreciação e aprovação pela Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas do CONSEMA, etapa do processo em que foram elaborados e divulgados vários informativos. Passou a oferecer informações detalhadas sobre o conteúdo do plano, as visitas feitas aos municípios e as reuniões técnicas conduzidas com base no método de grupos focais, oficinas de zoneamento e de planejamento, atividades estas que contaram com a participação direta de trezentas pessoas. Referiu-se à distribuição do material nos três volumes : Volume I – Diagnóstico Ambiental; Volume II – Zoneamento e Planejamento Participativo; Volume III – Resumo Executivo, constando deste último a Minuta de Decreto elaborada à luz da Resolução SMA nº 121, a cartografia e um banco de dados georreferenciados. Passou a oferecer informações sobre o zoneamento proposto, que contempla Zona de Conservação do Patrimônio Natural, que corta o território da APA, onde se encontram alguns morros-testemunhos, e a Zona de Conservação de Mananciais em que se localiza o ponto de captação de água para abastecimento público dos municípios que compõem a APA. Identificou a extensão do Aquífero Guarani, que qualificou como atributo físico-social e estratégico de grande importância para a salvaguarda do patrimônio e abastecimento da população aí residente, e mostrou sua delimitação com a Zona de Conservação Hídrica I e II, áreas que possuem maior suscetibilidade à contaminação, e com terrenos com declividade mais acentuada e tendência exacerbada à erosão. Por fim, reportou-se à Zona Agrosilvopastoril, que compreende o início do Planalto de Botucatu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

onde o aquífero se encontra confinado e onde há menor necessidade de cuidados, uma vez que os atributos da APA se encontram aí mais bem protegidos. Relatou a presença no Plano de Manejo de informações sobre as áreas de interesse histórico-cultural e de potencial turístico, o que o capacita a ser eficaz instrumento de gestão de iniciativas prontamente aplicáveis. Referiu que esse documento estabelece também oito diretrizes que contemplam, por exemplo, a sustentabilidade socioambiental e econômica, indo ao encontro do objetivo principal dessa categoria de unidade de conservação, que é a busca do desenvolvimento sustentável. Acrescentou que, para cada uma das diretrizes, foram estabelecidas linhas de ação que se encontram disponíveis no Resumo Executivo. Pontuou ainda ter a gestão da APA se apropriado das indicações contidas no Plano de Manejo, ter estabelecido parceria com a SMA, através do Programa Município VerdeAzul, com vistas à recuperação das áreas de preservação permanente, ação esta reconhecida como diretriz e linha de ação prioritária. Acrescentou ainda terem sido utilizadas na comunicação social informações emergentes do processo participativo, produzindo-se placas e folhetos com informações para a população. Arrematou a apresentação afirmando que um dos benefícios que resultaram da consolidação do Plano de Manejo foi o diagnóstico que vem sendo usado sistematicamente para fins de licenciamento e manifestação técnica. Passou-se à discussão. O conselheiro **Luis Fernando Rocha** questionou possível mudança ocorrida nos dados referentes à extensão do perímetro da APA, uma vez que aqueles constantes dos mapas editados em 2013 e 2014 não correspondem aos que inicialmente foram declarados na edição de 2012, parecendo ter ocorrido redução da Zona de Conservação do Patrimônio Natural, o que foi a contento esclarecido pela técnica **Cláudia Macedo Reis**, ao ofertar dados que dissiparam as dúvidas do conselheiro. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** propôs que o representante do Ministério Público apresentasse propostas para os pontos destacados pelos estudos, e este, por sua vez, sugeriu que, em primeiro lugar, os conselheiros formulassem seus questionamentos. Como assessora do conselheiro **Marcelo Pereira Manara**, a Sra. Eduarda Mendes, representante da Associação João de Barro e membro do Conselho Gestor da APA de Botucatu declarou que passava às mãos do Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Conselho um abaixo-assinado que já conta com a adesão de 1 mil e 600 pessoas, embora só há poucos dias a busca por adesão tenha-se iniciado, o que demonstra quão engajada se encontra a população na aprovação do documento. Referiu-se também ao envio de moção pelas entidades com representação no Conselho Gestor a todas as entidades ambientalistas da região e, igualmente, às organizações da sociedade civil, com pedido de especial sensibilização dos membros do Conselho para que seja aprovado o Plano de Manejo da APA de Botucatu. Concluiu sua intervenção afirmando que a área deveria ser protegida não só quanto APA, até mesmo porque se comprovou que do Aquífero se retira atualmente mais água do que a quantidade que ele pode oferecer. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis** enalteceu o trabalho realizado, que reconheceu bastante robusto e intenso, e que o relatório de modo geral deveria ser acatado, embora pretendesse sugerir algumas modificações. Pontuou que tais mudanças se relacionavam com o cultivo de Organismos Geneticamente Modificados – OGMs e à aplicação de agrotóxicos. Observou que no Brasil não havia regramento sobre questões específicas ligadas a esses organismos, pois a Comissão Nacional de Biodiversidade–Conabio, ao analisá-los, só se debruçou sobre o aspecto da segurança no seu cultivo. Por isso, observou, a FIESP propõe a aprovação do relatório da Comissão de Biodiversidade, Floresta, Parques e Áreas Protegidas, acatando-se suas recomendações, e solicita a instituição de um grupo de trabalho que conte com a participação dos técnicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e dos Municípios integrantes da APA e das universidades, com especialistas em defesa fitossanitária e/ou biotecnologia. Pontuou que a tarefa do grupo técnico seria, com o propósito de encontrar soluções, formular estratégias e estabelecer prazos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

compatíveis com a elaboração de programa de uso e monitoramento de agrotóxicos na APA. Indicou, como referência, o Parque de Jataí, onde foi criado um grupo similar que realiza o monitoramento do uso de agrotóxicos. Acrescentou que, pelas informações que se tem, houve consenso entre seus participantes no sentido de chegar à proposta de um plano de manejo que respeite todos os componentes de sustentação ambiental. Propôs que se discutisse essa questão. Argumentou também que, com respeito aos fragmentos, encontram-se ainda vigentes legislações que estabelecem regramentos para o uso e manejo de remanescentes de vegetação nativa, e sugeriu fossem eles acatado, em vez de se inovar com restrições que podem acarretar problemas e impasses, inclusive de natureza legal. Concluiu com a afirmação de ser essa a proposta da FIESP. **Pedro Jovchelevich**, assessor da conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** e membro da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, declarou inicialmente ter protocolado parecer oferecido pelo Prof. Paulo Kajiyama, professor da Escola Superior de Agricultura Luís de Queiroz – ESALQ/USP, e, ato contínuo, passou a ler um trecho do documento que passa a ser transscrito: “O Plano de Manejo em destaque foi concebido de forma a garantir a salvaguarda dos atributos socioambientais para os quais a unidade de conservação foi criada. Suas normas contemplam questões, como a conservação integral de fragmentos florestais de savana, típicos do bioma envolvido; recuperação e restauração de áreas de preservação permanente hídricas, essenciais para as bacias envolvidas; proibição da pulverização da aérea nas bacias de captação de água para abastecimento público; restrição ao uso de agrotóxicos de algumas classes toxicológicas, visando manter equilíbrio ecológico da paisagem; e manutenção de área livre de OGMs, exceto para pesquisa controlada, com vistas à ampliação do uso de práticas de produção de alimentos orgânicos e agroecológicos. No que tange à proibição do uso de agrotóxico de alta toxicidade e de transgênicos, acredita-se que se trata, sem dúvida, de iniciativa exemplar em direção ao uso ambiental e politicamente correto, até mesmo porque existem dúvidas no meio científico a seu respeito. Portanto essa APA, localizada no coração do Estado, pode constituir ação estratégica, enquanto grande área coberta com amostra significativa de dois biomas naturais. Dessa forma, como estudioso da biodiversidade e por ter participado ativamente da discussão da legislação de OGMs e, durante quatro anos, da CTNBio, reforçava a proposta do Plano de Manejo da APA de delimitar a região estratégica com a implementação de ações aferidas de manejo da terra na direção do desenvolvimento sustentável”. Finda a leitura declarou que, a despeito da legislação federal existente que normatiza a liberação de transgênicos, “é possível a criação de áreas livres de transgênicos”. Fez referência à repercussão internacional que algumas experiências obtiveram, e chamou atenção para o fato de a APA localizar-se em região onde predominam áreas de pastagens, onde há produção de eucalipto e não existe nenhum tipo de indústria de papel. O conselheiro **Luís Fernando Rocha** sugeriu mudanças relacionadas precisamente com a Zona de Vida Silvestre, nos itens 5 e 9 das folha 7 e 8; nas folhas 11, 14, 17, 20 e 22, 23, 24, 25, 26 e no inciso 3 do item 4 das folhas 31. **Roberto Varjabedian**, assessor do conselheiro, teceu comentários sobre a delimitação da Zona de Vida Silvestre e da Zona de Conservação do Patrimônio Natural, entendendo que a primeira referenda todos os remanescentes de flora existentes na APA de Botucatu. Referiu-se à redução apontada no início da discussão pelo conselheiro Luís Fernando da Rocha e argumentou que, mesmo delimitada, uma Zona de Conservação e de Proteção do Patrimônio Natural não equivale à Zona de Vida Silvestre, e que não referendar essa última leva a uma perda de proteção muito grande, pois, tanto em relação aos cerrados como às formações florestais nativas, a região possui muito mais remanescentes do que aqueles representados na APA – e esta, como todas as APAs regulamentadas no Estado de São Paulo, possuem na Zona de Vida Silvestre os remanescentes de vegetação nativa e as áreas de preservação permanente. Portanto, a seu ver, constituiria inovação preocupante instituir, com base em outros critérios, outra unidade de conservação, e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

não referendar a Zona de Vida Silvestre tal como criada pelo decreto original. O conselheiro **Luís Fernando Rocha** declarou que endossava os comentários feitos por **Pedro Jovchelevich**, diretor da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, precisamente sobre os agrotóxicos e os OGMs. A conselheira **Andrea Nascimento**, que exerceu a função de relatora no âmbito da Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas das discussões sobre o Plano de Manejo em tela, comentou que as principais recomendações formuladas dizem respeito ao cultivo dos OGMs, à aplicação de agrotóxicos e a questões relacionadas com a Zona da Vida Silvestre, essas últimas apresentadas pelo representante do Ministério Público. Quanto à proposta sobre os limites da APA – acrescentou –, a FIESP ofereceu contribuição, e, no que tange ao treinamento dos agricultores da região, em parceria com a FAESP, passaria a palavra ao assessor **Gilmar Ogawa**, que, inicialmente, declarou falar em nome dos produtores rurais que residem nos nove municípios que compõem a APA e que aí plantam, e dependem do cultivo para sobreviver, ou seja, para comprar comida, pagar combustíveis e impostos e a escola dos filhos. Fez referências ao sistema tradicional de cultivo adotado por eles, que aprenderam a trabalhar dessa forma com seus avós e bisavós. Referiu-se também a várias situações do dia a dia da produção que envolviam questões ligadas ao processo de treinamento e capacitação, à descontaminação do solo e à parceria estabelecida entre a Federação de Agricultura e o Senai com vistas ao aprimoramento dos produtores. Teceu comentário também sobre as necessidades do produtor e o modo como aufera seus ganhos. **Alaor Aparecido de Almeida**, que trabalha no Centro de Assistência Toxicológica do *campus* de Botucatu da Universidade Estadual Paulista - UNESP, na condição de assessor do conselheiro **Marcos Couto**, informou terem ocorrido 11 mil casos de intoxicação na região e que é preciso pensar na saúde do trabalhador, no aspecto financeiro de seu ganho e na questão econômica que enfrenta. Fez referências às colocações sobre a utilização de antibióticos e a resistência que ela enseja, motivo por que – argumentou – a produção de soluções mais poderosas para os mamíferos, do ponto de vista toxicológico, devesse ser reduzida. Enfatizou que sua experiência ao longo desses anos acompanhando casos de intoxicação o levava a crer que muitos dos indivíduos atendidos pelo Centro, a depender do produto que utilizam, não chegarão “muito bem” à segunda ou à terceira idade, o que bem comprova a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes, porque uma das consequências que o uso de alguns produtos acarreta é a distrofia da junção fibromuscular. Outra consequência, observou, é o aumento de depressão e suicídio. Enfatizou que, por esses motivos, a questão da proteção tem de ser repensada, sobretudo a do ser humano, dispensando-se especial atenção aos que exercem a função de notificadores de eventos toxicológicos. Chamou a atenção dos conselheiros para essa situação, porque – observou – muitas vezes os indivíduos intoxicados seguem direto para o Pronto Socorro, pois o alto grau de intoxicação que apresentam supera o estágio do adoecido crônico, e ou falecem ou permanecem o resto de suas vidas sofrendo sequelas. Com relação à utilização dos OGMs existe uma discussão, pois não há consenso a seu respeito: alguns dizem que “eles reduzem os agrotóxicos” e outros que eles “aumentam”. A perspectiva vislumbrada com a utilização de tecnologia se orienta no sentido de que não se deve voltar-se apenas para a promoção da melhoria na produção, mas também para a redução da exposição dos indivíduos a riscos toxicológicos. Arrematou declarando que ambos, a promoção dos produtos e a redução dos riscos, devem andar *pari e passu*. Profa. **Eliane Gandolfi**, coordenadora do Sistema Estadual de Tóxicovigilância da Secretaria de Estado da Saúde, na condição de assessora do representante Ministério Público, reconheceu a importância das considerações feitas e a pertinência das informações oferecidas, especialmente acerca das restrições do agrotóxico e da questão relacionada com os OGMs. Enfatizou ser essa uma iniciativa que obriga a olhar, não só para o problema da contaminação do solo, da água e do ar, mas também para a agressão à fauna e o desequilíbrio ecológico. Agressão à saúde pública, na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

verdade, não como uma questão menor, porque ela decorre desse tipo de contaminação, direta ou indiretamente, na medida em que se contaminam os nossos ambientes. Chamou atenção para os muitos problemas de ineficiência e inadequação do cumprimento da legislação no Estado de São Paulo, e comentou que o último projeto de lei a esse respeito foi aprovado integralmente pela Assembleia Legislativa e vetado integralmente pelo Governador. Referiu-se à proposta feita pela SMA algum tempo atrás de se criar um comitê regional que conte com a participação das Secretarias de Estado, do Meio Ambiente, Saúde e Agricultura, com o propósito de elaborar proposta de decreto que determine a implantação de programa de monitoramento e fiscalização integrando o sistema de informação. Essa proposta foi aprovada duas vezes e a minuta de decreto elaborada e encaminhada, mas nada aconteceu. Ofereceu informações sobre o trabalho que realizava no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificando todos os procedimentos adotados para os diferentes tipos de agrotóxico 1, 2, 3 e 4 –nem todos os quais são inócuos – e para diferentes eventos de saúde. Observou que o relato que oferecia era sobre a não-efetivação das decisões tomadas e lembrou que a Secretaria da Saúde não tem mais assento no CONSEMA. Ao concluir, comentou que no Estado de São Paulo, nos últimos anos, o câncer tem sido a segunda causa de óbito a partir dos 5 anos de idade, e, no caso das mulheres de idade reprodutiva, a primeira causa, mas que jamais poderia relacionar esse fato com o uso de agrotóxicos ou com os OGMs, porque, “nem que fuçasse o núcleo da célula”, encontraria comprovação para estabelecer esse nexo causal. Entretanto, alertava todos a pensar na segurança alimentar. **Regiane Freitas Bueno**, pesquisadora da Universidade Estadual Paulista – UNESP, e na condição de assessora do representante da FIESP, informou que era engenheira agrônoma e trabalhava com a área de manejo de pragas. Reconheceu importante a discussão que se trava sobre os agrotóxicos, porque, ao mesmo tempo em que se reconhece que eles causam problemas na saúde, pois existem dados que comprovam, reconhece-se que o agricultor não consegue, sem utilizá-los, fazer seu cultivo e produzir alimento para a população. Reconheceu que o caminho adotado para superação desse paradoxo seria a implementação do manejo de pragas integrado, e que o Brasil hoje é líder nessa tecnologia, que, no entanto, não chega ao produtor. Acrescentou que, no ano passado, entrou no Brasil uma praga considerada quarentenária que continua presente na agricultura brasileira dizimando produções. O prejuízo causado nas safras dos últimos anos pela espécie *helicoverpa armigera* é algo próximo a 3 bilhões de dólares, e ela ocorre na região de Botucatu. Acrescentou que o Governo Federal tem encarregado à EMBRAPA a fazer esse trabalho, e sua equipe de vinte e sete pesquisadores roda o Brasil para dar suporte ao produtor no sentido de fazer o manejo das pragas na cultura da soja, que tem causado muitos problemas. Questionou por que o Estado de São Paulo não implementa esse modelo e incentiva o uso do manejo integrado de pragas. Depois de tecer considerações sobre o trabalho experimental que realiza no *campus* da UNESP, declarou que era proibida de testar novas tecnologias para mostrar aos agricultores novas formas de controle de pragas, uma vez que essa prática pode gerar ilegalidade e o produtor desesperado pode usar produtos de forma ilegal e o efeito rebote poderá ser pior. Ao finalizar declarou que, à luz do conhecimento atual, não existe estudo com rigor científico que comprove qualquer efeito colateral produzido pelos agrotóxicos nem tampouco que os OGMs diminuem o uso de agrotóxico. Declarou que é preciso estudar para comprovar ou não essas possibilidades. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** indagou quais as características predominantes, no que tange ao uso e ocupação do solo, da APA em discussão. Qualificou errônea a crença de que a utilização de agroquímicos constitui aspecto cultural da região em foco, e chamou a atenção para o fato de que o Brasil é campeão no uso, e uso inadequado, desses produtos. Alertou para os numerosos e graves casos de intoxicação que rotineiramente provocam, e lembrou que a área em análise, situada sobre o Aquífero Guarani, necessita ser com todo o empenho preservada. Esclareceu que não se tratava de impor vedações à atividade produtiva, como se se tratasse de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uma área de proteção integral, mas de bem disciplinar a presença e produção humanas no local. Nesse contexto, argumentou, não era mais possível justificar-se fosse preservado o emprego de agroquímicos como tratando-se de questão meramente cultural. Cogitou acerca de relação entre os interesses defendidos pelos representantes do agronegócio e o uso desses poluentes, e alertou para o fato de que uma eventual contaminação do Aquífero Guarani dificilmente será passível de remediação. Após destacar ponto específico da proposta do Ministério Público e comentá-lo face ao Código Florestal em vigor, propôs alteração no item 32, suprimindo-se a expressão “como de preservação permanente pelo Código Florestal” e remetendo ao item 9, que estabelece, em linhas gerais, as limitações a que atenderiam todas as diferentes áreas. **Cláudia Macedo Reis**, assessora da Fundação Florestal e gestora da APA de Botucatu, informou que a entidade celebrou parcerias com a UNESP de Botucatu e com a ESALQ/USP, de modo a garantir o melhor equacionamento das questões relacionadas à pesquisa científica e desenvolvimento dos produtos. Reputou pertinentes as considerações do conselheiro Marcelo Manara, e ponderou que de fato existe hoje forte pressão sobre os proprietários rurais para que operem mudanças em seu modo de produção. Apresentou dados estatísticos acerca do uso e ocupação do solo no território da APA, deles extraíndo as conclusões pertinentes, e enfatizou que o plano buscava, a todo o tempo, evitar qualquer espécie de trauma econômico à região, a partir da adoção de um modelo diferenciado e sustentável para o território, mantendo-se a qualidade de vida da população. O conselheiro **Alberto José de Macedo Filho** parabenizou os responsáveis pela elaboração do plano de manejo, e destacou que a Secretaria de Estado da Agricultura dá especial atenção à disciplina dos agrotóxicos, mantendo seis institutos de pesquisa que trabalham nas mais diversas áreas, totalizando cerca de setecentos pesquisadores, distribuídos ao longo de quinze polos de pesquisa. Trata-se de um trabalho permanente, sublinhou, desenvolvido, entre outros, por institutos tradicionais, de atuação centenária. Registrhou outrossim sua preocupação com o processo de transição por que terá que passar a APA, de não desprezível complexidade, e que demandará certamente um prazo razoável. Neste sentido apoiou a proposta da FAESP e da FIESP. **José Luiz Maia**, representante do CIESP de Botucatu e manifestando-se pelo tempo que lhe cedera o conselheiro **Nelson Pereira dos Reis**, reiterou a importância de se criar grupo de trabalho que coordene os estudos e ao qual seja atribuído o tempo necessário a um adequado processo de transição da área em questão. Lecionou que um dos fatores que tornam complexo o processo dizia respeito ao conceito técnico de “derrogação” e às possibilidades concretas de substituição de um agroquímico por outro, assunto que buscava esgotar tecendo aprofundadas e esclarecedoras considerações, enriquecidas de exemplos pertinentes. Ao final, defendeu uma vez mais a criação de grupo específico e acenou com a impossibilidade material de se levarem a efeito as mudanças conforme definidas no horizonte sinalizado pelo plano de manejo, que, asseverou, deve ser temperado com uma visão realista das possibilidades de controle dos recursos naturais para efeito de se preservar a produção. O conselheiro **Marcos Couto** considerou que o debate parecia levar à conclusão de que é impossível a prática de uma agricultura rentável sem que se faça uso de agrotóxicos e de organismos geneticamente modificados, o que praticamente inviabilizaria a criação de um regramento a respeito. Mencionou a propósito frase dita por alguém: “A ausência de evidência científica não é evidência científica de ausência”, e que busca ilustrar o ponto de vista defendido. Relatou que os riscos dos OGMs persistia e não podiam ser ignorados, de sorte que ainda hoje são em todo o mundo estudados, e comentou, a partir da análise dos artigos 15 e 16 do documento em discussão, que esta como toda APA exige a criação de dispositivos que garantam o uso e ocupação do solo nos exatos termos em que criada, e que essa garantia pressupõe, entre outros, um apropriado controle e uma adequada e eficaz fiscalização e punição dos infratores. Lembrou que o Estado registra até o momento onze mil casos de contaminação humana derivada do uso de agrotóxicos, enfatizando, na esteira da preocupação registrada pelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conselheiro Marcelo Manara, o porte dos danos, irreversíveis, de uma possível contaminação do Aquífero Guarani. Teceu comentários sobre a precária condição dos pequenos produtores rurais, excluídos paulatinamente do modelo econômico em vigor, e comentou que a disciplina de emprego dos agroquímicos, nem proibida nem livremente assentida no plano de manejo ora debatido, ou seja, relegada a uma instância futura de discussão, muito provavelmente não alcançará deste modo o propósito de sua criação. O conselheiro **Marcelo Manara**, após ressaltar a pertinência dos tópicos suscitados pelo colega Marcos Couto, relatou a dificuldade, face à fragilização que a Secretaria do Meio Ambiente vem sofrendo ao longo do tempo, de se evitar que a assistência e portanto a liderança no meio agrário tenha por titulares os fabricantes de agrotóxicos, descomprometidos com o meio ambiente e a saúde do trabalhador como de toda a população local. Anuiu na necessidade de se definirem restrições ao uso de agroquímicos, mas opôs-se a postergar a definição desses limites para um momento ulterior. Diversamente, defendeu a manutenção das restrições tal como propostas e o estabelecimento de prazo para adaptação aos novos parâmetros. Argumentou destarte que a discussão deveria centrar-se na definição dos investimentos necessários à ampliação da assistência técnica ao produtor rural, garantindo-lhe assim informação, tecnologia e recursos para uma produção sustentável, voltando ao final a propugnar pela manutenção das cláusulas restritivas, nos termos do plano de manejo proposto. **Jeferson Rocha de Oliveira**, igualmente conselheiro, passou a palavra pelo tempo que lhe cabia a **Pedro Jovchelevich**, que declarou, a partir de sua experiência no melhoramento genético de hortaliças e milho, que existem de fato, na área correspondente à APA, variedades de milho crioulas e tradicionais, e que estas podem vir a ser contaminadas pelo milho transgênico. Acrescentou que a maior parte da agricultura do perímetro é praticada por pequenos agricultores orgânicos e agricultores tradicionais não-orgânicos que não se utilizam da tecnologia dos transgênicos e, se eventualmente fazem uso de agrotóxicos, utilizam-nos em pequena escala. Sublinhou que o plano de manejo já contém uma proposta de prazo de discussão para o novo regramento de uso dos agroquímicos, mas opinou fossem aqueles das classes I e II desde já banidos. Comentou que a agricultura de milho e soja na região pouco ultrapassa um por cento da área, e que atualmente a produção de espécies não-transgênicas ou convencionais tem sido estimulada, recebendo esses produtos valorização melhor no mercado que os transgênicos, de modo particular por conta do interesse de países europeus e do Japão nos produtos convencionais. Enalteceu o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado da Agricultura, especialmente no que tange à pesquisa e produção de sementes, e propôs fosse aprovada moção de apoio aos especialistas do órgão, tão desvalorizados na atividade que tão bem exercem. Elencou os méritos do manejo integrado das pragas, possibilitador de significativa redução no uso de agrotóxicos, e chamou a atenção para o princípio da precaução, cujo escopo é a proteção do meio ambiente quanto a possíveis danos nefastos e irreversíveis, e que, segundo lhe parecia, era plenamente aplicável à situação em tela. Relatou que, diversamente do que se defendia, estudos recentes dão conta da não-equivalência entre transgênicos e convencionais, que exibem diferenças, entre outros aspectos, na produção de antioxidantes e proteínas específicas, na taxa de germinação e na produção de biomassa, e ofertou informações técnicas e exemplos pertinentes a corroborar sua afirmação. A conselheira **Andrea do Nascimento** passou então a palavra a **Gilmar Ogawa**, representante da FAESP, que rebateu, de modo enfático, as críticas pouco antes a ele dirigidas. Declarou em nenhum momento haver defendido o emprego de agrotóxicos enquanto necessidade premente, mas que parecia-lhe necessário estabelecer um período de transição entre um e outro modelos de agricultura, e formulou analogias a escorar o argumento. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis** defendeu que o plano de manejo reunia as condições necessárias a possibilitar o pleno atendimento aos pressupostos da sustentabilidade na região. Argumentou outrossim que a tecnologia dos agroquímicos tem registrado avanços



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

consideráveis, e que os novos produtos atendem cada vez mais e melhor ao ideal de uma gestão sustentável da APA. Declarou confiar na eficácia do monitoramento conforme previsto, e recusou validade às supostas análises dando conta da contaminação do Aquífero Guarani. Passou a palavra em seguida a sua assessora, **Maria Cristina Murgel**, assistente do Departamento de Meio Ambiente da FIESP e representante da entidade na Comissão de Biodiversidade. Esta ponderou inicialmente que a análise do plano de manejo em questão deve ser realizada, por suas particulares características e complexidade, com elevados critérios; que, muito embora nasça de um ato normativo, não pode ser simplesmente papel, mas apresentar-se viável, do ponto de vista prático, e propôs a criação de grupo de trabalho para avaliar quais normativas são de fato cabíveis. Argumentou necessário todo um arcabouço institucional, legal, fiscalizatório e procedural, de modo a permitir a migração das atividades existentes para o novo modelo sustentável. Alertou para a necessidade de previsão de cada uma das variáveis, sob pena de lançar-se o novo regramento num vácuo – donde a necessidade, concluiu, de se prover um prazo adequado para estabelecimento e implementação das normativas. E arrematou defendendo uma vez mais a criação de grupo técnico com essa finalidade. O conselheiro **Daniel Glaessel** diagnosticou impasse decorrente de posicionamentos nitidamente antagônicos, cuja superação era necessária. Lembrou tratar-se a discussão sobre APA criada pelo Governador Franco Montoro há mais de trinta anos, e que portanto não pode ser tratada como se dissesse respeito a uma unidade de conservação de proteção integral. Destarte, escorado na lei que disciplina o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ofertou as razões que, segundo sua avaliação, recomendavam a criação de grupo técnico específico para discutir a disciplina de uso sustentável da APA. Trouxe novamente à baila, a título de exemplo, o tema dos agrotóxicos, que qualificou demasiado complexo para que se decida a respeito sem um aprofundamento das discussões via grupo técnico específico. Sobre os organismos geneticamente modificados, chamou a atenção para o fato de que não devem ser confundidos com organismos clonados, como no caso do eucalipto destinado à produção de celulose, sobre o qual não existiria qualquer restrição legal, e explicou o que tecnicamente distinguia uns e outros. Concluiu propondo que essas duas questões – o uso de agrotóxicos e o plantio de organismos geneticamente modificados – fossem exceituadas da apreciação do plano de manejo, de modo a se possibilitar fossem mais bem estudadas e, dessa forma, evitar-se injustiças e garantir efetiva proteção ao meio ambiente. O conselheiro **André Graziano** defendeu a criação do grupo técnico, conforme já proposto por alguns conselheiros, ressalvando entretanto que, para que ele possa contabilizar mais benefícios que incertezas, era fundamental que fosse determinado um prazo para a discussão das questões. Passou incontinenti a palavra a **Juliana Griese**, membro da comissão da APA, que chamou a atenção para o fato de que já havia um prazo estabelecido para que fossem avaliadas as restrições, levantadas e discutidas todas as questões e, se e quando necessário, determinadas as adaptações necessárias. Destarte, em alinhamento com aqueles que a precederam no uso da palavra, defendeu a aprovação do plano de manejo conforme apresentado, assim como a criação do grupo técnico com o escopo de discutir as questões mais controvertidas sobre o tema. Defendeu fosse praticada uma agricultura liberta dos agroquímicos, e lembrou, acerca da representatividade do documento, que, quando da elaboração do plano de manejo, nele tomaram parte sindicatos rurais e associações de produtores, todos membros do conselho gestor, e que todas as questões relevantes foram amplamente discutidas. Declarou portanto desnecessário excluir tais regras, consolidadas após esgotada sua discussão e que integram o texto atual da proposta de plano de manejo, o que de modo algum conflita com o debate das questões pendentes. O conselheiro **Antônio Cesar Simão** relatou, de sua vivência pessoal, haver observado que mesmo em municípios distantes registram-se cada vez mais casos de câncer, em suas diversas modalidades, e que a razão desse aumento na incidência do mal era diretamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

relacionada ao emprego sistemático de agroquímicos. Declarou considerar que o maior inimigo dos pequenos e médios produtores rurais eram os latifundiários, e que era papel da FAESP buscar dar adequada solução ao problema. Comentou que no passado, com a presença atuante das Casas de Lavoura em todo o Estado, pequenos e médios produtores recebiam o apoio técnico que necessitavam – hoje, lamentou, com o órgão sucateado, falta-lhes o suporte técnico imprescindível à sua sobrevivência. Defendeu que se restrinjam ao máximo as possibilidades de eventos agressivos ao meio ambiente, transferindo-se à Secretaria da Agricultura, que apresenta condições plenas de promover o entendimento esperado junto aos agricultores, FAESP e FIESP, o equacionamento das questões propriamente econômicas, e exortou o Conselho a empenhar-se por deixar um legado mais representativo às gerações futuras. O conselheiro **Marcos Couto** desculpou-se perante o representante da FIESP, declarando que em nenhum momento teve a intenção de imputar uma postura procrastinatória ao órgão na questão em discussão. Enalteceu a importância da entidade e o compromisso público que marca a atuação de seus representantes, e declarou que na verdade seu discurso era dirigido àqueles que somente atentam a seus próprios e particulares interesses. Declarou ainda que, escorado em sua experiência pessoal, via com preocupação a criação de um grupo para perpetuar as discussões sobre os temas mais polêmicos do plano de manejo, que entendia devessem ser decididos já naquela reunião, e esclareceu jamais haver declarado que o Aquífero Guarani estava contaminado, mas sim que corria efetivo risco de contaminação, especialmente nos municípios de Botucatu e Ribeirão Preto. O conselheiro **Marcelo Manara** reiterou não entender necessário excetuar da apreciação da proposta da APA os itens em destaque, e lembrou que o texto conforme apresentado já contempla a criação de grupo específico e prazos determinados para adequação do plano, além de prever seja este submetido a revisão geral cinco anos após sua aprovação. Ademais – acrescentou – os temas em questão já vêm sendo discutidos desde 2009 nas Câmaras Setoriais, junto aos representantes dos agricultores e das prefeituras envolvidas, tanto em nível local quanto regional. E concluiu reiterando entender adequadamente contemplados na proposta original os tópicos destacados. **Andréa do Nascimento**, também conselheira, cedeu uma vez mais seu tempo a **Gilmar Ogawa**, que lembrou a todos que o órgão que representa, a FAESP, defendia com igual zelo pequenos, médios e grandes produtores rurais. Informou que a entidade, em colaboração com os sindicatos rurais e com o apoio do SENAR, oferece atualmente cerca de 365 diferentes cursos para todas as categorias de produtores, e que por ano são preparados, por intermédio desses cursos, todos gratuitos, aproximadamente dois milhões de trabalhadores rurais. Por essa razão, acrescentou, causava-lhe espécie a acusação, infundada, de que a federação tratasse diversamente as diferentes classes de produtores rurícolas. Defendeu outrossim a aprovação parcial do plano de manejo, até que se encontre soluções de consenso para as questões remanescentes, e opinou que a flexibilidade era requisito irrenunciável da viabilidade assim deste como de qualquer plano. O conselheiro **Alberto José de Macedo Filho** fez consignar sua admiração pelo trabalho desenvolvido pela FAESP, que qualificou excelente parceira da Secretaria de Estado da Agricultura desde outros governos, assim como pelas antigas Casas de Lavoura, que atuariam hoje como atuavam há cinquenta anos atrás. Avaliou necessário proceder-se a uma reformulação no modo como são tratadas as questões agrárias, modernizando-se seu *modus operandi*, e apresentou, a título exemplificativo, propostas pertinentes. O conselheiro **Luís Fernando Rocha** observou que há cerca de onze anos vêm sendo discutidos os temas a respeito dos quais se pretende criar grupo específico, e que as regras de transição que se buscam através desse grupo engendrar já se encontram totalmente contempladas no plano de manejo apresentado, sendo portanto desnecessário criá-las. Ademais, acrescentou, uma flexibilização das regras maior que a que se vê no plano significaria liberação de qualquer regramento. O conselheiro **Daniel Lima**, em contrapartida, argumentou que, tendo-se debruçado ao longo de todo o texto do plano, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nenhum momento identificou no decreto a existência de um plano de transição, e defendeu sua criação, sublinhando que a medida não era impediente da aprovação do plano como um todo. Após recusar um aparte ao conselheiro **José Simão**, concluiu refutando exemplo ilustrativo de dano ao meio ambiente trazido à discussão pelo conselheiro Marcos Couto. A conselheira **Cristina Azevedo** relatou pertencer à Comissão de Biodiversidade, da qual é presidente e em cuja sede os temas polêmicos relacionados ao plano de manejo e há anos discutidos ainda não haviam encontrado adequado equacionamento. Anuiu na existência de previsão, no atual texto do plano, de uma disciplina de transição, mas ressalvou que o setor produtivo não considera o prazo destinado a essa transição suficiente para se adaptar ao novo regramento. Assentiu outrossim na pertinência de se criar um grupo específico com o escopo de aprimorar-se o plano de transição, desde que seus trabalhos sejam concluídos dentro de um prazo previamente fixado. O conselheiro **José Simão** manifestou sua surpresa em observar que agora passava-se a discutir prazos para o uso de agrotóxicos, quando até então o que se discutia é se seriam ou não eles empregados. Prorrogados os trabalhos por mais dez minutos, passou-se a palavra ao conselheiro **Alberto Macedo**, que confirmou a participação da Secretaria da Agricultura no GT, e sublinhou que a grande preocupação do setor agrário residia nas regras de transição, haja vista que o plano tratava de área já ocupada. O **Presidente do CONSEMA** deu por encerrada a discussão, passando-se, após esclarecidas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros Marcelo Manara e Cristina Azevedo acerca dos limites da proposição da FIESP, à votação. O Presidente sugeriu, e foi atendido, que se votasse para aprovar o Relatório da CT sobre o Plano de Manejo a proposta de deliberação oferecida por escrito pela FIESP com as exceções que continha e, em sendo esta acatada, os destaques propostos por outros conselheiros. Se a proposta da FIESP não viesse a ser acatada, a votação seria retomada nos termos do Relatório da CT, votando-se também obviamente os destaques apresentados durante a reunião. Submetida ao pleno a proposta de deliberação da FIESP, que inclui a aprovação do Relatório da CT de Biodiversidade, ela foi acatada por vinte e quatro (24) votos favoráveis, sete (7) contrários e uma (1) abstenção. Passou-se aos destaques: em primeiro lugar, a exclusão de incisos do item 20 no artigo 3º da proposta de deliberação da FIESP. **Cristina Murgel**, assessora do conselheiro Nelson Pereira dos Reis, em reiteração ao posicionamento assumido pela FIESP na Comissão de Biodiversidade, defendeu a necessidade de se proceder a uma cautelosa revisão do artigo mencionado, e chamou a atenção para as desastrosas consequências de um texto eventualmente mal construído. Prorrogados os trabalhos por ainda cinco minutos, e atendendo a questão de ordem suscitada pelo conselheiro Marcelo Manara, passou-se a palavra a **Claudia Macedo Reis**, assessora da Fundação Florestal e gestora da APA de Botucatu, para que estabelecesse, com o intuito de mais bem esclarecer o Pleno a respeito do ponto ora debatido, um contraponto com o posicionamento defendido pela representante da FIESP. A assessora sublinhou que o plano foi concebido sobre as bases de um diagnóstico robusto, que condensa, de forma orgânica e completa, um modelo de desenvolvimento responsável, sustentável e saudável, e que, entre outros, aponta efetivamente para a existência de contaminação no Aquífero Guarani. Destarte, alertou acerca dos prejuízos decorrentes de uma fragmentação do Plano, resultado da reanálise de artigos isolados do texto, e que fatalmente comprometerá a unidade e organicidade do documento. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis** objetou que não propugnava pela retirada dos pontos polêmicos do texto, mas pelo seu concomitante encaminhamento ao grupo de trabalho a ser criado para essa específica finalidade. Colocada em votação a proposta da FIESP de exclusão dos incisos I, II, III e V do item 20, no artigo 3º, logrou igualmente aprovação por 17 votos favoráveis, onze contrários e duas abstenções. Passou-se em seguida à votação das emendas propostas pelo Ministério Público, basicamente a inclusão da expressão “perenes e intermitentes” depois da palavra “nascentes” em alguns incisos, e da “Zona de Vida Silvestre” em outros itens, elas foram



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aprovadas por dezessete (17) votos favoráveis, onze (11) contrários e duas (2) abstenções. A proposta seguinte, da lavra do conselheiro Marcelo Manara, tinha por escopo a alteração da redação do item 32, incluindo-se a expressão "... as áreas definidas no item 9, alínea 7...", conforme redação provisória, no texto da norma. Submetido ao Pleno a proposta, remanesceu rejeitada pelo *score* de sete (7) votos favoráveis, dezenove (19) contrários e quatro (4) abstenções. Tais votações aprovaram o relatório sobre o plano de manejo, o que resultou na seguinte deliberação: **"Deliberação CONSEMA 04/2014. De 26 de fevereiro de 2014.**

316^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. *Manifesta-se sobre o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental-APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá – Perímetro Botucatu. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, delibera:* Artigo 1º - Aprova o Relatório da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, favorável ao Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental-APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá – Perímetro Botucatu, de responsabilidade da Fundação Florestal, instando que se cumpram as recomendações constantes desses documentos, excetuando-se aquelas afetas ao cultivo de Organismos Geneticamente Modificados-OGMs e à aplicação de agrotóxicos. Artigo 2º - Reedita as recomendações constantes do Relatório, retirando a proibição ao cultivo de OGMs e as restrições à aplicação de agrotóxicos na área da APA. Artigo 3º - Delibera pela necessidade de exclusão dos incisos I e III do item 10; inciso VII do item 17; inciso XIII do item 17.1; incisos I, II, III e V do item 20; inciso II do item 20.1; inciso II do item 23.1; inciso II do item 26.1 da Minuta de Instrução Normativa que acompanha o Plano de Manejo, além de outros que se fizerem necessários, de forma que o Decreto que o instituirá incorpore as alternativas e subsídios do Grupo Técnico preconizado no artigo 4º. Artigo 4º - Deverá ser instituído um Grupo Técnico, com a participação do governo estadual, pelas Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura e Abastecimento; dos municípios, por meio de técnicos nomeados pelos prefeitos; da Academia, representada por especialistas em defesa fitossanitária e em biotecnologia; do setor produtivo, por técnicos nomeados pelas entidades setoriais; e de entidades ambientalistas, com o objetivo de conceber estratégias e prazos compatíveis a um programa de uso e monitoramento de agrotóxicos na APA, com vistas a buscar soluções alternativas e subsídios para a proposição de normativas e diretrizes para o uso de agrotóxicos e OGMs no interior da APA. § 1º - O Grupo Técnico citado no *caput* deste artigo deverá ser instituído por ato do Secretário de Meio Ambiente, o qual estabelecerá sua composição e prazo dos trabalhos a serem desenvolvidos. § 2º - Os resultados dos trabalhos do Grupo Técnico deverão ser apresentados ao CONSEMA, juntamente com a minuta de decreto que disporá sobre o Plano de Manejo. Artigo 5º - O uso e o manejo da vegetação nativa deverão ser feitos nos termos da Lei Federal 12.651/2012; da Lei Federal 11.428/2006 e da Lei Estadual 13.550/2009, e demais normatizações vigentes. Artigo 6º - Fica incluída a expressão ‘perenes ou intermitentes’ após a palavra ‘nascentes’, nas Fls. 08, item 9, inciso VII; nas Fls. 11, item 14, inciso I; nas Fls. 14, item 17.1, inciso XV, alínea ‘b’; nas Fls. 17, item 20.1, inciso XVI, alínea ‘b’; nas Fls. 20, item 23.1, inciso XIV, alínea ‘b’; nas Fls. 22, item 26.1, inciso XVI, alínea ‘b’; nas Fls. 31, item 4, inciso III, renumerando-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

se os itens posteriores de Fls. 24, 25 e 26. Artigo 7º - Fica incluída a ‘Zona de Vida Silvestre’ nas Fls. 07, item 5, inciso IX; e fica incluída a ‘Zona Silvestre’ nas Fls. 23, item 32.” O Presidente do CONSEMA declarou por fim que, não havendo mais tempo, ficava adiada para momento posterior a apreciação do item 2 da Ordem do Dia, e deu por encerrados os trabalhos daquela reunião. Eu, **Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA**, lavrei e assino a presente ata.